



RESOLUÇÃO SEPLAG Nº. 006/2009

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 01/2009 PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO (UAI), TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do §1º, do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e, considerando o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações,

Resolve:

Art. 1º - Ficam designados Débora Ferreira de Alvarenga, MASP 907.344-6, Renata Lúcia Ourivio, MASP 353.309-8, Mônica Salles Lanna, MASP 1.159.251-6, Fernanda Valadares Couto Girão, MASP 377066-6 e Breno Duarte Ferreira MASP 1171514-1, como membros para compor a Comissão Especial de Licitação – CEL da Concorrência nº 01/2009, para a implantação, operação, manutenção e gestão de unidades de atendimento integrado – UAI.

Art.2º A Comissão terá a seguinte composição: Presidente, Débora Ferreira de Alvarenga, MASP 907.344-6; Secretária, Renata Lúcia Ourivio, MASP 353.309-8; Membros: Mônica Salles Lanna, MASP 1.159.251-6, Fernanda Valadares Couto Girão, MASP 377066-6 e Breno Duarte Ferreira, MASP 1171514-1 – 1º suplente.

Art.3º O Presidente da Comissão em seus impedimentos legais poderá ser substituído por qualquer um dos seus membros efetivos.

Parágrafo único: No impedimento de um membro efetivo, o membro suplente poderá ser convocado pelo Presidente.

Art.4º O quorum mínimo para funcionamento da Comissão é de (03) três membros.

Art.5º O mandato da Comissão será de seis (06) meses, vedada a recondução da totalidade dos seus membros.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2009.

Renata Maria Paes Vilhena
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão